



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

***CMDPI – Pará de Minas***

*Criado pela Lei Municipal nro. 4.380/2004.*

Rua Dr. Cândido, 26 – Centro/Várzea – Pará de Minas – MG - CEP: 35660-021

Telefone/Fax: (37) 3233-5939 – Ramal: 5026 – E-mail: [casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br](mailto:casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br)

## **RESOLUÇÃO Nº 03/2026**

*Aprova os resultados da eleição para a escolha dos representantes de Entidades não governamentais no COMID – Pará de Minas- Mandato 2026/2027*

Consolidada com Edital de Convocação de Eleição, e Regimento Eleitoral, publicado Diário dos Municípios Mineiros em 05 de dezembro de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - *CMDPI- Pará de Minas*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nro. 4.380/2004 alterada pela Lei nº 7.055/2024, de acordo com o Regimento Interno, e após encerramento das votações para escolha dos representantes da Sociedade Civil para gestão 2026-2027, realizada no dia 26 de janeiro de 2026 e

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação e o Regimento Eleitoral, que aprovou o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil no *CMDPI – Pará de Minas*.

**CONSIDERANDO** o resultado por aclamação na eleição do dia 26 de janeiro de 2026.

### **RESOLVE:**

**ART. 1.º** – APROVAR, nos termos desta RESOLUÇÃO, o resultado do Processo Eleitoral para a escolha dos representantes da Sociedade Civil no *CMDPI – Pará de Minas* para a gestão 2026/2027 (dois anos).

**ART. 2.º** – FICAM eleitas como representantes da Sociedade Civil, na condição CONSELHEIROS EFETIVOS ( representado pelas entidades) no *CMDPI – Pará de Minas* para a gestão 2026-2027:

- CIDADE OZANAN DE PARÁ DE MINAS
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO E COMBATE AO CÂNCER - ABRACO
- INSTITUTO CAS PADRE LIBÉRIO - CPL



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

***CMDPI – Pará de Minas***

*Criado pela Lei Municipal nro. 4.380/2004.*

Rua Dr. Cândido, 26 – Centro/Várzea – Pará de Minas – MG - CEP: 35660-021

Telefone/Fax: (37) 3233-5939 – Ramal: 5026 – E-mail: [casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br](mailto:casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br)

- ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA SÓCIO EDUCACIONAL TURISTICA DE PARÁ DE MINAS
- ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA

**ART. 3.º** – FICAM eleitas como **SUPLENTE**S dos representantes da Sociedade Civil (representados pelas entidades) no *CMDPI – Pará de Minas*, para a gestão 2024-2025 (dois anos):

- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BELA VISTA,BAIRRO RECANTO DA LAGOA E BAIRRO SANTA EDWIRGES - ABEV
- SOCIEDADE AMOR A VIDA - SOVIDA
- CONSELHO CENTRAL DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA DE PARÁ DE MINAS
- GRUPO DIVERSIDADE COORD. MUNICIPAL ALIANÇA NACIONAL
- ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICO D PARÁ DE MINAS – ASSODIPAM
- ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES VISUAIS DE PARÁ DE MINAS - ADEVIPAM

**ART. 4.º** - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de dezembro de 2026.

***APARECIDO LUIS ARAUJO***

Presidente do CMDPI – *Pará de Minas*